



= L E I Nº 1.381 =

DISPONDO SÔBRE: - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CONSELHO CENTRAL DIOCESANO DE PRESIDENTE PRUDENTE" da Sociedade de São Vicente de Paulo.-

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública o "CONSELHO CENTRAL - DIOCESANO DE PRESIDENTE PRUDENTE", da Sociedade de São Vicente de Paulo.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 24 de setembro de 1969

[Signature]
ANTÔNIO SANDOVAL NETTO

Prefeito Municipal

[Signature]
JACOMINO LEONARDO CERÁVOLO

Secretário de Saúde e Assistência Social

[Signature]
LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL

Secretário de Governo e Planejamento

Registrada e publicada na Divisão de Administração, da Secretaria de Governo e Planejamento.

[Signature]
LEOCRÍSIA DE SOUZA TARRA
Diretor

m/1/c.

REGISTRADO LIVRO Nº 150 Fls. 49 verso
[Signature]
ESCRITÓRIO